



## ATO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

**Considerando** que foi devidamente publicado o edital de chamamento para que os candidatos aprovados para os cargos de ACS e ACE se matriculassem no Curso Introdutório para ACS e ACE;

**Considerando** que o candidato WILLIAM DA SILVA NETO aprovado na prova objetiva do Concurso Público nº 001/2023, apesar de ter ciência, não se matriculou no Curso Introdutório para ACS e ACE;

**Considerando** que o Capítulo V, item 1, alínea “d”, do Edital de Concurso Público nº 001/2023 determina que o candidato que não efetivar a matrícula no curso de formação será considerado desistente e será eliminado do concurso público.

### RESOLVE:

Fica eliminado do Concurso Público nº 001/2023, o candidato WILLIAM DA SILVA NETO, conforme determinação do Capítulo V, item 1, alínea “d”, do Edital de Concurso Público nº 001/2023, por não ter se matriculado no Curso Introdutório para ACS e ACE.

Sítio d'Abadia, 24 de abril de 2024.

**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal